

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3783

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
JAMIESON DA PAZ LEITTE  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA (Nomeação, Distrato e Exoneração).....Pág. 03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PORTARIAS.....Pág. 04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO (Termo de apostilamento).....Pág. 04  
ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO E DISTRATO.....Pág. 05  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 05

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 05

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO o **Contrato nº 001;002;003;004;005.28.09.2021 – SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, conforme classificação orçamentária de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 1030200012.331 / 1030200012.325 / 1030200012.331 / 1030200012.325 / 1030200012.331 / 1030200012.325 / 1030200012.331 / 1030200012.325 / 1030200012.331 / 1030200012.325.

Elemento Despesa: 339032 / 339092 / 339032 / 339092 / 339032 / 339092 / 339032 / 339092 / 339032 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000 / 12110000 / 12140000 / 22140000 / 12110000 / 12140000 / 22140000 / 12110000 / 12140000 / 22140000 / 12110000 / 12140000 / 22140000 / 12110000.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2022

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **BRASIL RENT A CAR LTDA**, visando a readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

Readequação das informações da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender o IPMA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

**P.S.: Este termo de Apostilamento retroagirá seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao **CONTRATO Nº 012/2021/IPMA**, firmado entre esta autarquia e a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI**, visando a readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

Readequação das informações da dotação orçamentária ao referido contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refrigeração, especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, sob demanda dos aparelhos de ar condicionados, tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros, para atender o IPMA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

Por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

**P.S.: Este termo de Apostilamento retroagirá seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

